



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 119/90

Em 30 de julho de 1990

Autor Ver. Aristóteles Agra

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.
 (Ecologista Augusto Rusch)

DISTRIBUIÇÃO

~~Por ordem do Pres. da~~
~~Comissão de Justiça, ao~~
~~sr. Ary Ribeiro, para~~
~~emitir parecer.~~
 Em, 31 de julho de 1990

Félix Araújo Filho
 Pres. Com. Justiça

A Comissão de JUSTIÇA
 para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal 31 de 07 de 19 90
 _____ Presidente
 _____ Secretário

Aprovado em sessão de 16 de Agosto
 de 19 90 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal
 _____ Presidente
 _____ Secretário

Aprovado em sessão de 04 de setembro
 de 19 90 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
 _____ Presidente
 _____ Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____
 de 19 _____.

S.S. Câmara Municipal, _____ de _____ de 19 _____
 _____ Presidente
 _____ Secretário



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 119/90
AUTOR: Aristóteles Agra

Ementa: Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências

Relator: Ary Ribeiro

Recebemos em nossa Comissão de Justiça, o Projeto de Lei nº 119/90, de autoria do vr. Aristóteles Agra, para que seja emitido o devido parecer técnico-jurídico.

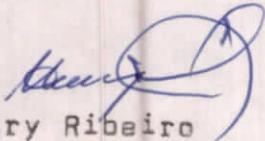
Visa a presente proposta denominar de Ecologista AUGUSTO RUSCH, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, a Douta Comissão de Justiça, opina, pela tramitação do projeto de lei em pauta, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões Permanentes, em 03 de agosto de 1990.

Félix Araújo Filho
Presidente

José Luiz Junior
secretário


Ary Ribeiro
membro-relator

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Projeto Lei Nº 119 /90

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

ART. 1º - Fica denominado de ECOLOGISTA AUGUSTO RUSCH, uma das novas ruas de nossa cidade.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em


Aristóteles Agra (Tota Agra)
Vereador

JUSTIFICATIVA: AUGUSTO RUSCH, tornou-se uma das figuras mais expressivas do preservacionismo brasileiro quando o fez o país conhecer à sua luta e suas grandes contribuições científicas para o conhecimento e preservação dos Colibrís (Beija-flores) e de várias espécies de Orquídeas, ambos sob sério risco de extinção. Seu nome hoje representa referência obrigatória nos ciclos de discussão acadêmicas, científicas e ecológica.

O homenageado tem reconhecimento mundial pela sua luta e contribuição acadêmica e científica pela preservação de espécies de extrema importância na flora e na fauna brasileira.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Portanto, Senhor Presidente, nobres pares, pela destacada participação na vida de nosso país, o homenageado é digno de ter seu nome em uma placa numa de nossas ruas.

Felipe Araujo
O autor.